

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO TRIBUTÁRIA

SUMÁRIO

1. JUSTUFUCATIVA
2. PERFIL INSTITUCIONAL
2.1 URCAMP A INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REGIONAL, COMUNITÁRIA E FILANTRÓPICA
2.1.1 Ser Regional: Os Desafios do Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental
2.1.2 Ser Comunitária
2.1.3 Ser Filantrópica
3. HISTORICO DA INSTITUIÇÃO
3.1. Historico da URCAMP
3.1.1. Construção de uma universidade (1953 – 1989)
3.1.2. Ampliação do território de abrangência da URCAMP (1990-2001)
3.1.3. Crise institucional, financeira e acadêmica (2002-2010)
3.1.4. (Re)construção institucional administrativa, financeira e acadêmica (2010-2017)
4. MISSÃO E VISÃO INSTITUCIONAL
4.1. Missão
4.2. Visão
5. PRINCIPIOS E VALORES
5.1. Valores
6. OBJETIVOS DO CURSO
6.1. Geral
6.2. Especificos
7. PUBLICO ALVO
8. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA
9. ATUALIZAÇÃO DO PROJETO
9. COORDENADOR
10. CARGA HORÁRIA TOTAL
11. PERIODO E PERIODICIDADE
12. CONTEUDO PROGRAMATICO
13. CORPO DOCENTE
14. METODOLOGIA
15. INTERDISCIPLINARIDADE
16. ATIVIDADE COMPLEMENTARES
17. TECNOLOGIA
18. INFRA-ESTRUTURA FISICA
19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
20. SISTEMA DE AVALIAÇÃO
20.1. Avaliação do aluno
20.2. Avaliação do professor regente
20.3. Avaliação administrativa
21. CONTROLE DE FREQUENCIA
22. TRABALHO DE CONCLUSÃO

23. CERTIFICADO

ANEXOS:

- 1. Normas de Utilização dos Laboratórios**
- 2. Regulamento de Utilização do Nucleo de Pratica Contábeis**
- 3. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso**
- 4. Regulamento das Atividades Complementares**

Projeto Pedagógico do Curso

Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Tributária

1 . JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por informações e correta aplicação da legislação tributária, bem como as constantes alterações que impactam as normas que regulam os tributos, implicam na necessidade de constante aperfeiçoamento e aprofundamento dos conhecimentos contábeis e tributários por gestores e consultores da área em questão. Verifica-se ainda a necessidade de conhecimentos aprofundados sobre contabilidade e planejamento tributário, como elementos essenciais na determinação dos níveis de resultados em contraponto aos ditames das regras fiscais. Aliada a esses dois itens, encontram-se o acompanhamento da legislação tributária e o controle das transações de tal modo que se possa verificar a adequação das informações apresentadas nos relatórios contábeis da empresa, bem como a necessidade de se formar especialistas capazes de multiplicar seus conhecimentos de forma coerente e tecnicamente correta.

2. PERFIL INSTITUCIONAL

A URCAMP, Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), localizada nas regiões da Campanha e da Fronteira Oeste, no Sul do Estado do Rio Grande do Sul, projeta a sua ação de ensino, de pesquisa e de extensão a partir da sua constituição enquanto instituição Comunitária, Regional e Filantrópica. A instituição atua nas regiões, desde 1953, com a implantação da unidade de Bagé e, ao longo de sua trajetória, ampliou para os demais *campi*. Em sua visão, projeta “Até 2022, ser uma Instituição de referência para a comunidade interna e externa, pela participação nas ações dirigidas ao desenvolvimento regional sustentável e seus reflexos na sociedade”.

Nessa seção, estão detalhados os elementos o perfil institucional, incluído o histórico da instituição, apresentado em quatro fases que definem a sua constituição: 1) construção de uma universidade; 2) ampliação do território de atuação; 3) crise institucional, financeira e acadêmica, e; 4) reconstrução institucional, financeira e acadêmica. As diretrizes estratégicas e os objetivos e metas apresentados refletem o compromisso institucional em consolidar a sua ação no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão em todas as áreas de atuação acadêmica.

2.1 URCAMP A INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR: REGIONAL, COMUNITÁRIA E FILANTRÓPICA

A URCAMP parte da concepção de universidade¹ como uma organização definida e identificada “[...] pela pluralidade de objetivos, pela diversificação de funções, pela variedade de públicos: uma *multiversidade*” (MARTINS, 2008, p. 42)². Essa concepção elaborada por Clark Keer³, ao caracterizar a moderna universidade americana frente as transformações da sociedade e a superação das concepções clássicas resume que a mesma reúne as universidades de pesquisa, de ensino, de profissionalização e de prestação de serviços à comunidade, por meio de um sistema de pós-graduação, que associa da pesquisa ao ensino, o que promove o reconhecimento do trabalho de pesquisa enquanto profissão.

Na perspectiva organizacional, a “multiversidade” é a instituição que se aproxima do modelo empresarial e sistêmico, cujas partes estão conectadas pela lógica do conhecimento. Dentre as controvérsias em relação a concepção de multidiversidade, destaca-se o caráter de subordinação da liberdade acadêmica aos interesses empresariais e o imperativo do retorno financeiro (MARTINS, 2008). Por outro lado, Boaventura de Souza Santos (2005)⁴, apresenta o modelo de universidades privadas e comunitárias, localizadas em países centrais e semiperiféricos, que, por meio do conhecimento pluriversitários⁵, assumem o seu compromisso social com as mesmas, ou seja, a extensão como um serviço à comunidade (BOAVENTURA, 1986)⁶.

A URCAMP, em decorrência de sua origem, trajetória e atuação nas regiões da Campanha e da Fronteira Oeste, define-se como uma instituição cuja atuação é sustentada pelos seguintes pilares: regional, comunitária, filantrópica que, associados, configuram e materializam a responsabilidade social diante de sua comunidade.

2.1.1 Ser regional: os desafios do desenvolvimento social, econômico e ambiental

Em decorrência da atuação em projetos para promoção do desenvolvimento regional, a Instituição adotou a perspectiva de Sen (2000)⁷, uma vez que a sua proposta ultrapassa a discussão tradicional sustentada pelo crescimento econômico e inclui as capacidades sociais e a liberdade de atuação individual ou social, como

motores do desenvolvimento, ou seja, “o desenvolvimento tem de estar relacionado

sobretudo com a melhora da vida que levamos e das liberdades que desfrutamos” (SEN, 2000, p. 29).

1 Não referente à categorização de instituições superiores.

2 MARTINS, Geraldo Moises. Universidade federativa, autônoma e comunitárias. Brasília, Athalaia Editora, 2008.

3 No livro *The uses of the University*, de 1963

4 BOAVENTURA DE SOUZA SANTOS. A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 2. Ed. – São Paulo: Cortez, 2005.

6 BOAVENTURA, Edivaldo M.. Universidade e multidiversidade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1986.

7 SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. / Amartya Sen; tradução Laura Teixeira Mott; revisão técnica Ricardo Doniselli Mendesa – São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Nesse sentido, a URCAMP parte da premissa da valorização das particularidades regionais, do território, enquanto fator de diferenciação. Sustenta na perspectiva do desenvolvimento enquanto mosaico, não centrado exclusivamente no econômico, mas na relação deste com os aspectos sociais (saúde, educação, cultura). Desta forma, a URCAMP assume seu papel de agente de interlocução e de liderança para a constituição dos territórios da Campanha e da Fronteira Oeste, considerando suas particularidades, porém sem perder a relação com o global.

2.1.2 Ser comunitária

As instituições comunitárias, na sua origem, tinham a intenção de suprir a ausência do ensino superior público, sobretudo nas regiões do interior do país, em decorrência do interesse da sociedade civil do espaço geográfico e cultural, “[...] com a responsabilidade e a determinação de uma força motriz” (VANNUCCHI, 2004, p. 9)8. O reconhecimento e a consolidação das universidades comunitárias brasileiras, data da década de 1980 e, no âmbito do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), em 1985, foi aprovada a moção em favor das instituições comunitárias a receberem recursos públicos. Na constituição de 1988, no artigo 213, foi consolidado o status constitucional de universidade comunitária como instituição pública, não-estatal, no âmbito do ensino superior. VANNUCCHI, Aldo. A universidade comunitária: o que é, como se faz. São Paulo: Editora Loyola, 2004.

Na LDB, em 1996, foram instituídas as categorias e distinguindo as instituições comunitárias das privadas, pelo fato de as primeiras “[...] são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, incluindo cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade” (VANNUCCHI, 2004, p. 13). A Lei 12.881, de 12 de novembro de 2013, no seu Art. 1º, define as Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) como sendo as organizações da sociedade civil brasileira que possuem, cumulativamente, as seguintes características: I - estão constituídas na forma de associação ou fundação, com personalidade jurídica de direito privado; II - patrimônio pertencente a entidades da sociedade civil e/ou poder público; III - sem fins lucrativos. A URCAMP, teve sua homologação, enquanto ICES por meio da Portaria MEC 316/215, de 29/04/15 – D.O.U. 30/04/2015.

Estas características estão presentes na história da FAT/URCAMP, sendo que a origem da instituição foi a com a Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé, fundada em 17 de junho de 1957, totalizando, em 2017, 60 anos de ensino superior na região. Atualmente, em seu estatuto a mantenedora da URCAMP, a FAT é: 1) formada pela totalidade dos docentes da URCAMP, e por representantes de instituições públicas ou da sociedade civil organizada, que defendem os interesses e a sua finalidade social; 2) constituída na forma de uma fundação; 3) uma instituição sem fins lucrativos. Cabe ressaltar que o Conselho da FAT é formado pela maioria de docentes, o que lhe garante a concepção necessária para a condução de ações de caráter acadêmico em prol de seus objetivos sociais.

2.1.3 Ser filantrópica

A FAT/URCAMP considera que as ações filantrópicas devam ser ampliadas em nosso país, por isso a filantropia, no âmbito da Educação, tem sido o propósito primordial da instituição, desde a sua fundação. A concessão de bolsas parciais ou integrais, associados a projetos e programas de extensão e ação comunitária, foi o mecanismo que oportunizou o acesso a Educação Básica e Superior, nas regiões da Campanha e da Fronteira Oeste

Atualmente, a FAT/URCAMP é certificada pela Certificação de Entidades

Beneficentes de Assistência Social na Área da Educação (CEBAS), e cumpre os requisitos necessários de atendimento das políticas públicas orientadas para a promoção da inclusão social, conforme os termos da Lei nº 12.101/2009, e suas alterações. Em 2017, 1.422 bolsas parciais ou integrais do Programa Universidade para Todos (PROUNI) foram contratadas pelos acadêmicos da Instituição, representando 31,2% do total de matrículas. Importante ressaltar que na Instituição observa-se uma evasão praticamente inexistente de alunos que recebem bolsa parcial ou integral do PROUNI.

Além disso, projetos de pesquisa, de extensão e de ação comunitária expressam a vocação e o compromisso social da instituição evidenciados nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs). Destaca-se também as ações desenvolvidas pelo Hospital Universitário (HU), no âmbito da saúde; pelos museus, enquanto memória e patrimônio cultural da região; e pelo projeto da Casa da Menina, de caráter assistencial. Constata-se que, mesmo em pequena escala, estas ações têm contribuído para a redução da desigualdade social, no que tange ao acesso e a permanência na educação superior, na região.

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

3.1 HISTÓRICO DA URCAMP

A história da URCAMP revela que a instituição acompanhou e participou das manifestações de políticas locais e de políticas nacionais de educação. Esse processo pode ser observado nos ciclos históricos, que condicionaram o seu desenvolvimento e que são fundamentais para compreensão do estágio atual, bem como para proposições sobre o futuro da IES. A primeira fase constituiu-se basicamente da união de faculdades isoladas e suas respectivas mantenedoras, na construção do projeto da Universidade da Região da Campanha (Portaria 052, de 16 de fevereiro de 1989). Na sequência, ainda na perspectiva de crescimento e de ampliação do território de abrangência

3.1.1 Construção de uma universidade (1953 – 1989)

Alicerçadas na ideia de integração dos conhecimentos organizaram-se diversas universidades federais, estaduais e particulares nas décadas de 50 a 70. Período esse em que a URCAMP (antiga FAT/Funba) começou sua caminhada, agregando os cursos superiores e os novos cursos que foram criados na cidade. Nessa trajetória, destacam-se a criação das faculdades e a constituição da Universidade da Região da Campanha, marcando o ciclo de criação, conforme segue.

A Faculdade de Ciências Econômicas, localizada em Bagé, foi criada em 19 de novembro de 1953, pela Associação de Cultura Técnica e Econômica (ABCTE). Em 1955, surgiu a Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé, criada como extensão da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), com o apoio do Bispo Dom Antônio Záttera, que também era o Reitor dessa Universidade.

Em 1960, surge a implementação dos cursos de Pintura e Música, no Instituto Municipal de Belas Artes, sob a administração da Prefeitura Municipal de Bagé. Em 13 de janeiro 1969, foi registrada a instituição da Fundação Universidade de Bagé – FunBa (Ata nº 9, 12/12/1965), enquanto instituição mantenedora, posteriormente transformada em Fundação Attila Taborda (FAT), da instituição de ensino denominada de Faculdades Unidas de Bagé (FunBa).

Ainda em 1969, a Fundação Universidade de Bagé (FunBa) foi transformada em Fundação Attila Taborda (FAT), que se tornou mantenedora das Faculdades Unidas de Bagé (FunBa), por meio da reunião de todas as Faculdades existentes na cidade de Bagé, passa a se caracterizar como instituição educacional autônoma, lançando os fundamentos da futura Universidade URCAMP. Também em 1969, foi criada a Faculdade de Direito. Os cursos superiores de Artes foram transferidos do Poder Público Municipal para a Fundação.

Em 07 de agosto de 1970, conforme Ata nº. 36 do Conselho Universitário – Universidade Católica de Pelotas – UCPel, o Presidente da Fundação da Universidade de Bagé, Dr. Attila Taborda encaminhou ao Reitor e ao referido Conselho um Memorial o pedido para criação dos cursos de Engenharia Operacional Rural, Biblioteconomia, Ciências Biológicas e de Ciências Contábeis e Ciências Administrativas, agregados a UCPel. No ano de 1972, foi criada a Faculdade de Educação Física. Em 1976, criadas as faculdades de Medicina Veterinária e de Agronomia, que originariamente eram Extensão da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, passaram a partir de 26/04/76, para responsabilidade da Fundação.

Houve, em 1988, uma expansão na infraestrutura de pesquisa e extensão, por meio da criação do Instituto de Pesquisas Ambientais e Energias (IPAE). Em 1989, em considerando a qualificação do corpo docente, além de outros fatores de maturidade acadêmica, rendeu à instituição o reconhecimento como Universidade. O projeto de transformação das Faculdades Unidas de Bagé em Universidade, iniciou-se pela aprovação, em 1986, pelo então Conselho Federal de Educação, da carta consulta

encaminhada pela Instituição, que foi reconhecida a Universidade da Região da Campanha (URCAMP), resultando na Portaria ministerial nº 052, de 16 de fevereiro de 1989; Parecer CFE 183/89, conforme Processo nº. 23001.000771/86-45), continuando com sua Mantenedora a FAT.

Cumpre-se destacar que, desde a sua criação da URCAMP, a legislação do MEC acerca da constituição de IES alterou-se significativamente. Na época de sua transformação em Universidade, a URCAMP atendia aos requisitos legais que, basicamente, definiam-se pela existência de cursos em diferentes áreas do conhecimento, projetos de extensão e de ação social e a existência de grupos de pesquisa institucionalizados.

3.1.2 Ampliação do território de abrangência da URCAMP (1990-2001)

Destaca-se a ampliação do território de abrangência da FAT/URCAMP, com a incorporação e a criação de novos campi, em grande medida acionado pelo interesse dos governos municipais em garantir o acesso ao ensino superior. Em 15 de fevereiro, de 1989, pelo parecer CFE nº 183/89 foram incorporados os campi de Dom Pedrito e Caçapava do Sul. O Campus aproximado de Caçapava do Sul, existente anterior a transformação da Instituição em Universidade *multicampus*, passou a ser Campus da Universidade, com o desenvolvimento de um planejamento global de suas atividades, sendo a infraestrutura física, cedida pela Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e Governo Estadual. O Campus aproximado de Dom Pedrito existente anterior a transformação da Instituição em Universidade *multicampus*, passou a ser Campus da Universidade, sendo a infraestrutura física, cedida pela Prefeitura Municipal de Dom Pedrito e Governo Estadual.

Em 19 de outubro de 1989, foi celebrado o convênio entre a Fundação Attila Taborda – FAT, sua mantida Universidade da Região da Campanha – URCAMP e a Fundação Educacional de São Gabriel – FESG, visando à transferência dos cursos superiores das Faculdades Integradas de São Gabriel para a URCAMP, com o propósito de racionalizar e expandir o ensino superior na região, promovendo a adequação entre os cursos e vagas oferecidas, a demanda regional e o desenvolvimento das comunidades inerentes à sua área de influência. Em 1990, foi criado novo campus na cidade de São Gabriel, localizado às margens da BR 290.

Em 14 de julho de 1992, pela Portaria nº 107/92 soma-se à URCAMP o campus de Sant'Ana do Livramento. Em 7 de novembro de 1996, os Cursos Superiores da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Borja foram incorporados pela Portaria do MEC nº 1148. Em 06 de dezembro de 1996, o Campus Universitário de Alegrete, foi instalado conforme Portaria MEC nº 1143, de 07 de Novembro de 1996, na Fronteira Oeste do Estado, constituindo-se em mais uma unidade da Universidade da Região da Campanha. E, finalmente, em 23 de fevereiro de 2001,

foi autorizado o campus universitário de Itaqui, pela Portaria do MEC nº 346, com a aprovação do funcionamento do Curso de Ciências Contábeis – bacharelado.

A expansão da URCAMP, por meio da implementação de sete (07) ampliou a perspectiva de sua atuação, principalmente na região da Fronteira Oeste, mas também impactou significativamente na estrutura orçamentária da instituição, tendo em vista os custos necessários para a manutenção das condições de ensino, de pesquisa e de extensão. Além disso, houve uma expansão na infraestrutura de pesquisa e extensão, por meio da criação do Instituto Biotecnológico de Reprodução Vegetal (INTEC), criado em 1997.

A LDB, de 1996, apresentou a concepção de universidade como sendo as “instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano”. No inciso I, do referido artigo, a lei define, enquanto característica, a “produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional”. Nesse período, a URCAMP ainda atendia aos requisitos legais, porém já era observada a tendência de reformulação das políticas públicas na área da educação, para o credenciamento e credenciamento de Universidades, com a necessidade de manter cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

3.1.3 Crise institucional, financeira e acadêmica (2002-2010)

A URCAMP constituiu-se em Pólo Regional, catalisador e irradiador de aspirações comunitárias, atendendo as suas premissas de comprometimento com a qualidade de vida da região, sem descuidar da dimensão universal da realidade humana. Na dimensão econômica, contribuiu para as regiões da Campanha e da Fronteira Oeste, de forma direta com a geração de empregos, com a movimentação de recursos por meio dos alunos envolvidos no processo de educação. De forma indireta, colabora, por meio de convênios com o Município de Bagé e dos municípios de abrangência da IES como Programas vinculados a questões privadas ou públicas, além da filantropia.

Portanto, a transformação em Universidade foi o marco responsável pela formação da população destas regiões, desassistidas de uma política de ensino público, em nível de graduação, extensão, pesquisa e pós-graduação. Por outro lado, acarretou, ao longo dos anos 1990 e 2000, em uma necessidade de recursos, muitas vezes superior a sua capacidade financeira.

Foi no período de 2002 a 2009, que a FAT/URCAMP, mantenedora e mantida, protagonizaram momentos extremos e muitas vezes contraditórios. Apesar da ampliação de cursos, campi e de alunos, a instituição passou por períodos de

desgaste, principalmente em relação ao corpo docente e corpo técnico administrativo, devido a constantes atrasos salariais.

No ano de 2005, em decorrência da crise financeira, a gestão juntamente com políticos representantes do poder executivo e legislativo de diferentes escalas, iniciou um processo de tentativa de federalização da URCAMP, que não foi aprovado. Em seu lugar, foi criada a Universidade Federal do Pampa (Unipampa), multicampi, cuja sede foi estabelecida em Bagé, sendo que, entre seus 10 campus, 7 foram instalados em municípios nos quais a URCAMP mantinha unidades. Nesse período, cursos das áreas de licenciatura e artes foram encerrados, devido a instalação de cursos nos mesmos municípios nos quais a URCAMP mantinha campus.

Após, a tentativa de federalização, em 2005, URCAMP obteve resultados efetivos, com o Programa de Ensino Superior Comunitário – PROESC, que beneficiou estudantes carentes financiados por recursos públicos da União, por meio de uma verdadeira engenharia político-institucional e parceria com os oito municípios onde se encontra instalada. Além do Programa Porta de Entrada – PROPEN, também criado pela URCAMP juntamente com o Município de Bagé, foi selecionado para concorrer ao prêmio Práticas Inovadoras na Gestão do Programa Bolsa Família, criado pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como programa diferencial no Brasil.

Ainda, nesse período, instalou-se uma política de formação de mestres e de doutores, por meio de parcerias com instituições nacionais e internacionais. Um dos objetivos foi a tentativa de implementação de dois (02) cursos de mestrado, em 2009, sendo o Mestrado Acadêmico em Educação e o Mestrado Acadêmico em Agronomia.

Enquanto que IES aproveitavam a existência de políticas de apoio a expansão da infraestrutura, ao fomento para a instalação de ambientes de ensino, tecnologia e inovação, a URCAMP não detinha os documentos necessários para a participação em editais públicos de prospecção de recursos.

3.1.4 (Re)construção institucional administrativa, financeira e acadêmica (2010-2017)

Em dezembro de 2010, a URCAMP, por meio de voto democrático de professores, funcionários e alunos, elegeu a nova administração, sendo a signatária conduzida à Reitoria (Gestão 2010-2014). O propósito foi o de implantar mudanças que levassem a equalizar os problemas de natureza administrativa, financeira e acadêmico.

Entre as estratégias de reorganização de mudanças administrativas na IES ocorreram várias adequações, tais como:

- a) o fechamento de campi: Itaqui (2014), São Borja (2016) e Caçapava do Sul (2016);
- b) encerramento de cursos deficitários;
- c) manutenção de programas como PROUNI, PROESC; e
- d) adesão ao programa PROIES (2012).

A gestão foi reconduzida em 2014, pela comunidade acadêmica com 87% de aprovação, reconhecendo o esforço dedicado a recuperação administrativa e financeira da instituição.

Em 2015, primeiro ano da Gestão reeleita para o período de 2015-2018, os principais desafios da URCAMP foram:

- a) a manutenção das condições financeiras, agravadas pela conjuntura econômica e pelas novas políticas de financiamento, com a reorientação do Fundo Investimento do Ensino Superior (FIES);
- b) a implementação do novo sistema de gestão acadêmica (SEGUE), com prioridade para a gestão da graduação e financeira/contábil;
- c) ajustes acadêmicos na oferta de componentes curriculares, considerando o número mínimo de alunos (ponto de equilíbrio) e;
- d) a otimização dos docentes, além da definição dos componentes curriculares institucionais, agrupados e as ofertados na modalidade semipresencial.

Além disso, o histórico da pós-graduação *stricto sensu*, na URCAMP, no período de 2011 a 2016, resume-se a 05 (cinco) tentativas de sua implementação. A principal razão para não aprovação das propostas refere-se a produção acadêmica que ainda é baixa em relação à média dos programas conceito 3. No entanto, ressalta-se a importância social da proposta, tendo em vista a preocupação com o desenvolvimento da região.

Sistemas Produtivos do Pampa – Mestrado Profissional (2011); Qualidade Ambiental e sustentabilidade (2012, 2013, 2015 e 2016).

OBSERVATÓRIO PNE/12. – Educação Superior. 2016. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior>>. Acesso em: 01 jun. 2016.

Assim, a instituição, na perspectiva de procurar atender a legislação em vigor, desenvolveu ações no âmbito do ensino, da iniciação científica, da pesquisa e da extensão, porém não o suficiente para alcançar êxito na pesquisa institucionalizada e na pós-graduação (mestrados e doutorados) consolidada, além de uma situação financeira insatisfatória para a garantia da qualidade acadêmica administrativa.

Nesta caminhada de busca de soluções para as questões administrativas e financeiras, a IES decide, em um processo de amadurecimento e reconhecimento solicitar o recredenciamento na organização acadêmica de Universidade para Centro Universitário, em 2013. Essa decisão demonstra uma maturidade da Instituição, mantendo o seu compromisso com a sua região de abrangência, afirmando a viabilidade da criação e a necessidade de manutenção das condições necessárias para atender aos requisitos legais, como base na realidade presente desta instituição de ensino superior.

Além disso, considerando as metas do Plano Nacional de Educação, em relação ao Ensino Superior no Brasil, até 2024, são: 1) elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior dos atuais 34,2% para 50% e; 2) e a taxa líquida dos atuais 17,7% para 33% da população de 18 a 24 anos (OBSERVATORIO DO PNE, 2016)¹¹, observa-se que o ambiente do ensino superior no Brasil está orientado para a sua expansão.

Assim, diante da estratégia de alguns grupos de educação na expansão do número de alunos, há a necessidade de um posicionamento da URCAMP que, devido a sua natureza comunitária, filantrópica e regional, tenha relação com: 1) a inovação em projetos pedagógicos de cursos (PPCs); 2) com a qualidade e excelência, elementos que acompanham a URCAMP desde a sua origem, a serviço do desenvolvimento das regiões nas quais estão inseridas.

Desta forma, considerando também as alterações significativas no ensino superior, a Instituição propõe o PDI 2018-2022, como um marco para a ressignificação da instituição, enquanto Centro Universitário, orientado para as demandas de um ensino superior inovador, para a ressignificação de uma proposta político-pedagógica, junto aos docentes e discentes e para a atuação em projetos e ações de caráter comunitário e de responsabilidade social; para a manutenção e ampliação das condições de filantropia. Esse esforço institucional aponta para a formação de profissionais aptos a contribuir com o desenvolvimento das regiões de atuação da instituição, bem como com a solução de problemas de impacto global.

4. MISSÃO E VISÃO INSTITUCIONAL

4.1 Missão

Produzir e socializar o conhecimento para a formação de sujeitos socialmente responsáveis que contribuam para o desenvolvimento global.

4.2 Visão

Até 2022, ser uma Instituição de referência para a comunidade interna e externa, pela participação nas ações dirigidas ao desenvolvimento regional sustentável e seus reflexos na sociedade.

5. PRINCÍPIOS E VALORES

5.1 Valores

- I - Humanismo: a valorização do ser humano consciente, crítico e comprometido consigo e com os outros;
- II - Bem comum: a primazia do coletivo, social e comunitário sobre os interesses individuais;
- III - Educação transformadora: das pessoas e da realidade;
- IV - Pluralidade: de ideias, garantindo a liberdade de ensino, de pesquisa e de expressão em todas as áreas de conhecimento, e
- V - Universalidade e particularidade: a relação entre o compromisso universal e a vocação comunitária e regional.

6. OBJETIVOS DO CURSO

6.1 Geral:

O curso tem como objetivo especializar profissionais de nível superior em Ciências Contábeis, Direito, Administração, Economia, Atuária, e áreas afins, aprofundando seus conhecimentos no tocante à gestão tributária, viabilizando possibilidades de economia de tributos, capacitando os participantes a aplicarem técnicas de controle de gestão, contabilidade e planejamento tributário, de sorte que os conhecimentos adquiridos sejam deslocados do campo instrumental, de melhoria da eficiência, para o campo da transformação organizacional, o que significa examinar ferramentas de gestão e planejamento tributário que possam contribuir no processo decisório empresarial.

6.2 Específico.

- Habilitar profissionais para diversas funções, proporcionando:
- Capacidade para pensar e agir dentro de estratégias de mercado;
- Aptidão para administrar de forma produtiva pessoas e processos;
- Capacidade de utilizar eficazmente ferramentas e técnicas para a tomada de decisão;
- Competência profissional para atuar em áreas distintas;
- Habilidade de relacionamento na organização em que atua.

7. PÚBLICO-ALVO

Portadores de diploma universitário que desejem aperfeiçoar seus conhecimentos, que exerçam funções que exijam capacitação e aperfeiçoamento profissional no

campo da gestão econômico-financeira ou que desejem abrir novas possibilidades de atuação.

8. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

O curso de especialização de Contabilidade e Gestão Tributária, foi concebido com o objetivo de capacitar profissionais interessados em evoluir nas suas carreiras profissionais, aumentando a visão geral em atividades na área de contabilidade e de gestão de tributos, bem como desenvolver a capacidade e habilidade para as tomadas de decisões, através da utilização das ferramentas desenvolvidas durante o curso.

Objetiva também, estimular a reflexão e discussão entre a teoria aprendida em sala de aula, com a prática vivenciada nas empresas, proporcionando a troca de experiências referente às questões profissionais, ampliando o conhecimento relativo à evolução dos negócios, com visão no mercado globalizado em que vivemos.

Nesse sentido, o curso *latu sensu*, de Contabilidade e Gestão Tributária, busca apresentar aos alunos conhecimento acadêmico e prático que lhes permita tornarem-se críticos quanto ao uso de procedimentos tidos como aceitos, nas áreas contábil e tributárias, possibilitando aos profissionais que já atuam nessas áreas, uma visão adequada e atualizada das mais modernas técnicas utilizadas, através da exposição fundamentada em bibliografia atualizada específica, exercícios práticos, estudo de casos, bem como visitas às empresas para o conhecimento da prática empregada.

9. COORDENAÇÃO

Prof. Esp. Jesus Flores de Oliveira

Experiência acadêmica: Docência no ensino superior desde 2003 (Universidade da Região da Campanha, nos cursos de graduação de Ciências Contábeis e Administração). Orientador de trabalho de conclusão de curso na Graduação e na Pós-graduação.

Experiência profissional: Ampla vivência (36 anos) em atividades nos segmentos empresarial, financeiro, industrial e comercial; Experiência em cargos executivos e de assessoria para os segmentos mencionados; Elaboração, implementação e supervisão de projetos de transformação organizacional; Supervisão e acompanhamento de programas de desenvolvimento de equipes de alto desempenho; Análise financeira e corporativa de empresas e grupos empresariais; exerceu as funções de Gerente Regional do SESI de 1994 a 2000 e Administrador-

Financeiro – 2001 / 2005. Avaliador do PGQP (Programa Gaucho de Qualidade e Produtividade) no Ambito de Gestão e Também nas premiações de Trofeus (Bronze, Prata e Ouro) de 1988 a 2003. Avaliador do Prêmio Nacional de Qualidade (PNQ) no período de 1998 a 2003.

10. CARGA HORÁRIA TOTAL

Em sala de aula (aulas expositivas): 368 h/a

Período de orientação (após a conclusão dos módulos): 90 dias

11. PERÍODO e PERIODICIDADE

No curso proposto, as aulas têm duração aproximada de 15 meses, sendo estabelecido, adicionalmente, um período de 90 dias corridos para a finalização, apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso pelo professor orientador e, eventualmente, pela banca examinadora.

Turno: Tarde das 13h as 17h30min. E noite, das 18h 30min às 22 h (equivalente a 08 h/a por dia). Aulas ministradas uma vez por semana (Sabados). Normalmente a periodicidade de oferta de cursos é semestral: março e agosto, entretanto, poderão vir a ser a lançadas novas turmas em épocas distintas.

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

12.1. Economia da Tecnologia 30h

Ementa:

Bibliografia:

12.2 Contabilidade nas Organizações Contemporâneas 30h

Ementa:

Bibliografia:

12.3 Planejamento Tributário 30h

Ementa:

Bibliografia:

12.4 Análise das Demonstrações Contábeis e Financeiras 30h

Ementa:

Bibliografia:

12.5 Controladoria 30h

Ementa:

Bibliografia:

12.6 Contabilidade Tributária e a Legislação de Tributos 40h

Ementa:

Bibliografia:

12.7 Gestão dos impostos sobre a produção e a circulação **40h**

Ementa:

Bibliografia:

12.8 Gestão dos impostos sobre o patrimônio e a renda - **40h**

Ementa:

Bibliografia:

12.9 A complexidade do sistema tributário nacional à luz da Lei Lei nº 12.723/12 **40h**

Ementa:

Bibliografia:

12.10 Auditoria Fisco-Tributário **40h**

Ementa:

Bibliografia:

12.11 Métodos Quantitativos 30h

Ementa:

Bibliografia:

12.12 Princípios Metodológicos Para Elaboração da Pesquisa 30h

Ementa:

Bibliografia:

12.13 Estudos Individuais e Coletivos 40h

Ementa:

Bibliografia:

13. CORPO DOCENTE

14. METODOLOGIA

Como recursos metodológicos a serem empregados no curso podem-se destacar os seguintes:

- Aulas expositivas (uso de quadro branco, retroprojeter e data-show);
- Debates a partir de leituras de textos correlatos à área de Contabilidade e Gestão Tributária;
- Aulas no Laboratório de Informática;
- Filmes;
- Palestras de profissionais ligados às áreas de interesse do curso.

15. INTERDISCIPLINARIDADE

O curso de Contabilidade e Gestão Tributária é naturalmente interdisciplinar. Na presente proposta, há um viés econômico e financeiro eminentemente prático (Finanças Corporativas, Mercado Financeiro, Planejamento Tributário) e contábil (Estrutura e Elaboração das Dem. Contábeis, Gestão estratégica de Custos, Orçamento e Controle Empresarial). Há também disciplinas que associam as práticas atuais às necessidades futuras e de transição (Contabilidade Internacional, Análise de Projetos e Avaliação de Empresas, Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional). A busca interdisciplinaridade cabe ressaltar, é um dos objetivos da URCAMP.

16. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Inobstante não haver uma exigência de atividades complementares, os alunos são incentivados a participar de eventos da Faculdade (palestras e seminários), bem como em outras instituições.

17. TECNOLOGIA Os professores têm à disposição os seguintes equipamentos como recursos de apoio às atividades didático-pedagógicas: Datashow; TV e Vídeo;

Computador com leitor de CD/DVD;pendraiv.

18. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Salas de aula, com sistema de refrigeração, equipada com os recursos descritos no item anterior mais quadro-branco e carteiras apropriadas para estudos. Acesso livre às dependências da Biblioteca da Faculdade (inclusive sala de estudos individuais e em grupo), bem como aos Laboratórios de Informática da Instituição.

BIBLIOTECA: O acervo está em permanente complementação com a aquisição de novos títulos para atender à bibliografia básica das disciplinas, incluindo textos atualizados das diferentes disciplinas, obras de referência, bem como a assinatura de revistas científicas e programas online da área de Ciências Contábeis. A tipologia do material bibliográfico é a seguinte: Obras de referência (dicionários técnicos especializados, enciclopédias, glossários); Livros e manuais técnicos; Periódicos nacionais e estrangeiros; Produção intelectual; Normas técnicas; Catálogos técnicos e publicações seriadas.

BIBLIOTECA VIRTUAL: Além do acervo físico, a IES oferece também, acesso a biblioteca virtual, mantidas por convênios com da URCAMP com varias Editoras Nacionais. O acesso dos alunos se da através de LOGIN e SENHA especifica para cada aluno devidamente matriculado nos cursos.

LABORATÓRIOS: A comunidade acadêmica dispõe de 02 (dois) laboratórios de informática. Estão disponíveis os softwares, para apoio acadêmico e administrativo, todos devidamente registrados e licenciados, na forma da lei. Os laboratórios assegurarão acessos diários, de 2ª a 6ª feira das 13h às 22h, para que os docentes e discentes tenham plenas condições de desenvolvimento de seus estudos, práticas investigativas, trabalhos, consultas e serviços e cursos de extensão. Aos sábados os laboratórios mantêm sistema de plantão para atendimentos aos cursos específicos, com agendamentos prévios.

NÚCLEO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS: Os alunos também tem a sua disposição um Laboratório de Práticas Contábeis e Administrativas, com computadores e impressora, todos com acesso a internet. Estão disponíveis no NPC, softwares de programas contábeis e gerenciais, software devidamente cedidos por empresas especializadas do ramo, através de contratos mantidos entre a IES e as empresas cedentes.

19. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O pré-requisito essencial para a admissão no Curso é possuir diploma de graduação em qualquer curso superior. Adicionalmente é exigido um currículo atualizado como critério adicional de seleção, que será utilizado eventualmente em entrevista com o coordenador do respectivo curso no caso de procura superior à oferta de vagas. Ao matricular-se no curso o aluno estará aceitando as normas estabelecidas pelo Regulamento Interno e Regulamentos da URCAMP. Cada disciplina do curso terá sua avaliação própria. Caso o aluno seja reprovado em uma disciplina, por insuficiência de nota ou de presença, terá de repeti-la em um outro curso que venha a ser programado.

20. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

20.1 Avaliação do aluno:

As disciplinas terão uma avaliação de acordo com os critérios exigidos por cada professor regente, sendo exigida uma nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação. É obrigatória a adoção, pelo professor regente, de mais de um critério de avaliação que, no seu conjunto, estabelecerão a nota final do aluno. Assim, cada aluno será avaliado por um conjunto de dois ou mais critérios, a saber: média da nota de trabalho(s) mais a nota de participação; ou média de nota(s) intermediária(s) com a nota de prova ou trabalho final.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC exigirá uma nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete), considerando o trabalho escrito entregue, que terá peso 7,0 (sete), somado a nota de defesa da banca examinadora, que terá peso 3,0 (três)

20.2 Avaliação do professor regente:

Ao final de cada disciplina, os alunos receberão um questionário de avaliação dos professores regentes, com os seguintes itens:

- Domínio do conteúdo programático
- Segurança na realização do trabalho
- Utilização de métodos e técnicas que facilitem a aprendizagem
- Capacidade de tornar o ensino interessante e atrativo
- Apresentação da matéria
- Clareza nas explicações
- Entusiasmo na sala de aula
- Relacionamento com o aluno
- Equilíbrio emocional, calma e sinceridade
- Atendimento às solicitações do aluno
- Disposição para ouvir o aluno durante as aulas
- Disposição para atender o aluno fora de aula
- Senso de justiça e coerência nas avaliações
- Pontualidade no início e no término das aulas
- Cumprimento do programa

20.3 Avaliação Administrativa:

Também será efetuada pelos alunos, uma avaliação administrativa, com os seguintes itens:

- Instalações (sala de aula, banheiros, bebedouro e outros)
- Atendimento ao aluno
- Secretaria do curso
- Serviço de cobrança
- Material didático (caso haja)
- Receptividade no ato da inscrição

- Coerência e clareza no contrato de serviços prestados

Para as avaliações do professor regente e a avaliação administrativa, os alunos usarão os conceitos ÓTIMO, BOM, REGULAR ou FRACO, conforme suas conformidades ou inconformidades.

21. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

No início de cada disciplina, o professor responsável recebe uma pauta com a lista de nomes e número de inscrição dos alunos em cada disciplina onde registra as presenças e ausências. Ao final do curso verifica-se o cumprimento da presença mínima em 75% das aulas de cada aluno a fim de lhe permitir a expedição do certificado de conclusão do curso caso aprovado em todas as disciplinas oferecidas.

23. TRABALHO DE CONCLUSÃO

O TCC será um artigo científico ou monografia sobre tema relacionado ao curso, orientado pelos professores regentes do curso, indicados de acordo com a sua disponibilidade e interesse. O TCC será desenvolvido e apresentado pelo aluno ao orientador, em contatos quinzenais devidamente formalizados e registrados, e aprovado pelo professor orientador, dentro do período máximo de 90 dias contados a partir da data de conclusão do curso. O TCC obedecerá ao estabelecido nas Instruções Normativas da URCAMP, e será defendido pelo aluno à uma banca de examinadores composta por professores convidados pela coordenação do curso.

24. CERTIFICAÇÃO

De acordo com as exigências da legislação educacional (Resolução CNE/CES nº. 1. de 03 de abril de 2001), o aluno deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso. Atendidos os requisitos do curso, será oferecido um Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu* em Contabilidade e Gestão Tributária, emitido pela PROIPPEX / URCAMP.

Bagé, 30 de Julho de 2018.